



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 211/2010 – DF, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Designa servidores para Conformidade dos
Registros de Gestão

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal:

Considerando o que dispõe o art. 8.º, da Instrução Normativa n.º 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional:

Considerando o princípio da segregação de funções, segundo o qual o servidor, a quem competir o registro da Conformidade dos Registros de Gestão, não deve possuir função de emissão de documentos via SIAFI, consoante recomendação da Seção de Controle de Interno no Memo n.º 02/2008-SCI, de 4/1/2008:

Considerando o item 11, do Capítulo II, do Ato n.º 60, de 10 de março de 2010 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, é vedado aos servidores integrantes de Órgão de Controle Interno assumirem responsabilidades pela Conformidade de registro de gestão:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor Ivaldo Severino da Silva, para efetivação da Conformidade dos Registros de Gestão, tendo por substituto o servidor Filipe de Deus Ishigami.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

Publicado no Boletim de Serviços da
Justiça Federal de Pernambuco nº 05, de 20/05/2010.

Maria da Conceição Castro Alves de Mello
Técnico Judiciário
Matricule 1370